

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — Serviços de limpeza e outros.

3.2 — Horário:

1 posto de trabalho a 2 horas/dia;

3.3 — Remuneração ilíquida/hora: € 3,19 por hora e subsídio de refeição nos termos da lei geral

3.4 — Duração do contrato: até 16 de Dezembro de 2011

4 — Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro.

5 — Métodos de selecção: considerando a urgência do recrutamento, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório: avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP).

6 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

7 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 12 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- d) 10 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;
- b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;
- c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;
- d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

9 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobaca, e entregues presencialmente nestes serviços.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)
- b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

c) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

11 — Composição do Júri:

Presidente: Eugénia Maria Santos Contente (Adjunta do Director)
Vogais efectivos: Ana Fernanda Pereira Metelo Bento (Assessora) e Maria Fernanda de Almeida Mateus (Assistente Técnica)
Vogais suplentes: Eugénia Maria Canha Sousa Cordeiro e Susana Maria Rodrigues Veríssimo Oliveira Tavares (Assistentes Técnicas)

O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 — A lista de ordenação final dos candidatos será afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos.

13 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de ordenação final dos candidatos

14 — Lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

22 de Agosto de 2011. — O Director, *António José Oliveira Pinto*.
205050896

Agrupamento de Escolas de Freiria

Aviso n.º 16750/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (desde 12 de Setembro de 2011 a 16 de Dezembro de 2011).

Com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral às Escolas deste Agrupamento.

O período de trabalho para os 11 postos de trabalho é o seguinte: 2 postos de trabalho a 2 horas diárias; 4 postos de trabalho a 1 hora diária; 4 postos de trabalho a 3 horas diárias e 1 posto de trabalho a 4 horas diárias.

A hora diária é paga ao valor de 3,20€, de acordo com a legislação em vigor.

As condições de admissão ao concurso podem ser consultadas neste Agrupamento.

18 de Agosto de 2011. — O Director, *Jorge Baptista da Silva*.
205042236

Escola Secundária de José Afonso

Aviso n.º 16751/2011

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o processo de selecção para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo em regime de trabalho a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de Oferta — 4 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial;
Função — Prestação de serviços/ tarefas de limpeza e eventual substituição de Assistentes Operacionais;
Remuneração Ilíquida — 3.00€/hora (3.5 horas por dia);
Requisitos Habilitacionais — Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;
Duração do Contrato — de 12 de Setembro de 2011 até 16 de Dezembro de 2011.

Local de Trabalho — Escola Secundária de José Afonso, Loures
Apresentação e formalização da candidatura — mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos Serviços de Administração escolar na secretaria da Escola, no seguinte horário: 9.30h às 12h e das 14.30h às 16.30h;

Método de selecção — avaliação curricular;

Documentos a apresentar com a candidatura — cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cópia do Certificado de Habilitações